



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 05/06/2018. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 18ª (décima oitava) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 253/2018, apresentando esclarecimentos em relação ao contido no ofício nº 39/2018 e requerimento nº 212/2018, desta Câmara Municipal; ofício nº 257/2018, encaminhando projeto de lei que “Dispõe sobre a desafetação de veículo público e dá outras providências”, o qual recebeu o nº 5043; ofício nº 260/2018, remetendo projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.700,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 281.702,57 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 792.000,00 e dá outras providências”, os quais foram numerados 5044, 5045 e 5046, respectivamente. Do Procurador Geral do Município, Sr. Fernando Antonio Maciel, ofício nº 10/2018, encaminhando processo administrativo nº 5302/2018, que trata do reequilíbrio financeiro de contrato realizado entre a Câmara Municipal de Palmeira e a empresa Flama Construções e Serviços LTDA. Do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira - SISMUP, Sr. Cezar Ruzin, ofício nº 53/2018, informando que, em face da inadequação do desempenho de algumas atribuições impostas a Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, a entidade orientou esses profissionais para não mais as realizarem, com o propósito de proteger e preservar a sua integridade profissional e pessoal, e solicitando a compreensão dos Srs. Vereadores em relação ao posicionamento adotado, bem como para que busquem informações sobre o assunto junto ao Poder Executivo Municipal. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob nº 458/2018, requerendo, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando as informações que relaciona a respeito da empresa Reciclados Grandes Lagos LTDA. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob nº 456/2018, requerendo, ouvido o Plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei nº 5013. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação nº 36/2018, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que proceda a colocação de placa de denominação da Praça Luiz Cavaleiro, situada na Rua José Adriano de Freitas, no Bairro do Rocio I. Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada sob nº 474/2018, ao Ypiranga Futebol Clube, pela disputa e conquista do vice-campeonato da 3ª Taça Paraná Juvenil, promovido pela Federação Paranaense de Futebol, e moção de repúdio protocolada sob nº 475/2018, à Administração Municipal, pela aquisição de escultura em forma de mão com apontamento para o céu. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei nº 5029 e aos projetos de lei nºs 5037 a 5042. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Monumento”. Cumprimentou o Sr. Presidente, demais Vereadores e população presente. Relatou que o ofício nº 253/2018 continha resposta a questionamentos feitos pela Câmara Municipal ao Prefeito sobre as razões de sua viagem a cidade de Balneário Camboriú utilizando-se de veículo oficial em dia posterior a feriado nacional, onde cometeu infração de trânsito. Disse que as justificativas apresentadas não eram suficientes e que o Prefeito poderia enganar os outros Vereadores e até a Justiça, mas não ele. Informou que fez moção de repúdio à Administração Municipal em razão da construção de um monumento, proposta com a qual a população não concordava, e citou enquete feita em rede social na qual a mesma recebeu 290 votos contrários e 03 favoráveis. Disse que os membros do Poder Legislativo e



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Executivo devem representar o interesse do povo, e assinalou que apenas outros dois Vereadores também assinaram a moção. Pediu para que a Administração Municipal reconsiderasse a construção do monumento. Agradeceu pela atenção. O Sr. Ernani Bittencourt pediu ao Sr. Presidente para fazer uso da palavra no final da sessão. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Função parlamentar”. Saudou o Sr. Presidente, Vereadores e público presente. Disse que os membros do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário possuem funções diferentes e que a função típica dos Vereadores é elaborar e votar leis e verificar se estão atingindo os seus objetivos. Relatou que dias antes, membros do RPPS ministraram palestra na Escola do Legislativo, abordando a estrutura, funcionamento e outros assuntos relacionados a entidade. Declarou que discordava de algumas informações apresentadas na ocasião. Disse que em 1994 presidiu a comissão responsável pela instalação do RPPS e esclareceu que desde a sua criação, o RPPS era composto por uma conta pra o fundo de previdência e outra para o fundo de assistência. Esclareceu ainda que o RPPS não foi criado para gerar economia aos cofre do Município. Disse que também foi apresentado demonstrativo da carteira de recursos financeiros e patrimoniais, dos quais cerca de R\$ 30 milhões são registrados como crédito a receber de terceiros e não rendem juros nem correção monetária que poderiam cobrir os déficits da autarquia. Falou que os Vereadores devem fiscalizar aquilo que realmente importa e faz a diferença para os cofres da Administração Pública Municipal. Relatou que em 1994 o Governo do Estado disponibilizou recursos aos municípios do Paraná para que promovessem a recuperação de um prédio ou monumento de suas localidades, sendo escolhido em Palmeira o Ypiranga Futebol Clube. Falou que o Governo atual estava realizando projeto similar, e que o Poder Executivo Municipal teria liberdade para decidir como aplicar os recursos recebidos. Afirmou não ser Vereador da oposição nem situação, e que quando fosse mencionado, diretamente ou indiretamente em qualquer discurso, replicaria prontamente. Disse que não foi enganado pelo Prefeito e que o Vereador Denis Sanson já havia trabalhado anteriormente como parte da atual Administração Municipal. Disse ainda que não assinaria moção de repúdio a uma estátua inexistente e não seria influenciado por rumores. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob n^{os} 436, 437 e 456/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o requerimento com protocolo n^o 437/2018 era de iniciativa do Parlamento Jovem e tratava da construção de travessia elevada em frente à Escola Estadual Flávio Santos, o que traria maior segurança para os estudantes. Pediu para que os Srs. Vereadores votassem pela aprovação da proposição e para que fossem emitidos ofícios ao DER e à Secretaria Estadual de Educação, solicitando presteza na resolução do problema para que possíveis acidentes fossem evitados. O Vereador Marcos Ribas disse que o requerimento com protocolo n^o 456/2018 tratava do projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias, do qual é relator. Relatou que propôs emendas ao projeto, as quais estavam em estudo pela Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitando a inclusão da possibilidade de pagamento de horas-extras aos servidores públicos que atuam na Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura e também a autorização para que o Poder Executivo pudesse isentar pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica do pagamento do IPTU. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações n^{os} 31 a 35/2018. Em 2^a discussão, o projeto de lei n^o 5025. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto autorizava o Poder Executivo a repassar cerca R\$ 600 mil para algumas instituições que desempenham serviços sociais no município. Lembrou que há alguns meses a Câmara Municipal aprovou o aumento de transferência de recursos ao Hospital de Caridade de Palmeira, e que com isso, a Administração Municipal renunciou da realização de parceria com o Governo Federal para recebimento de verbas objetivando a instalação e manutenção de uma Unidade de Pronto Atendimento. Disse que o Poder Executivo afirmou serem necessárias tais ações para evitar o fechamento do hospital. Ressaltou ser importante que se fizesse um trabalho de comunicação social informando os munícipes sobre esses repasses, para que pudessem auxiliar o Poder Legislativo na fiscalização da utilização do dinheiro público. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei n^{os} 5028, 5030 e 5031. Em 2^a discussão, o projeto de lei n^o



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

5032. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa pediu para que fosse priorizada a pavimentação da Rua Rosa Mildemberg Mayer, que a muito tempo necessita dessa obra. O Vereador Marcos Ribas informou que o processo licitatório para pavimentação da rua Rosa Mildemberg Mayer já foi finalizado e que para dar início aos trabalhos, o Governo Municipal estava aguardando a liberação de recursos pelo Governo Federal. Relatou que outras obras também não tinham sido iniciadas ou estavam paradas devido a atrasos nos repasses. Ressaltou que a disponibilização e utilização desses recursos é intensamente fiscalizada. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei nº 5029. O Vereador Marcos Ribas disse que o Programa Porteira Adentro é importante e garante o auxílio aos produtores rurais do Município na manutenção de suas propriedades, de acordo com normas estabelecida para o Programa, e que estava feliz pelo seu início. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5037. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5038. O Vereador Marcos Ribas explicou que a abertura de créditos adicionais especiais ocorre para inclusão no orçamento de dotações orçamentárias não previstas, e que o projeto em discussão tratava da devolução de recursos ao Fundo Nacional de Educação, resultante de restos e rendimentos de aplicação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5039, 5040, 5041 e 5042. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nºs 5043 a 5046, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nºs 5044 a 5046, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Discurso Vereador João Alberto Ferreira da Costa”. Disse que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa buscava prejudica-lo e atingi-lo em seus discursos e que não mais merecia o seu respeito. Justificou que havia trabalhado anteriormente com o atual Prefeito, que se apartou por suas próprias razões e que a menção do fato não tinha relevância. Declarou que sua família auxiliou na eleição do atual Prefeito, mas também o fez quando o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pleiteou o cargo anos antes. Questionou a mudança de postura do Vereador em relação aos seus embates com o Poder Executivo Municipal. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Convício dos contrários”. Disse que na Câmara ocorre o convício dos contrários, e que não tem ligações nem com o grupo que venceu nem com o que perdeu a eleição, atuando de forma independente. Falou que o Poder Executivo teria prerrogativa para construir uma estátua, mas que o projeto de lei que realocou recursos para a realização da obra foi aprovado por todos, e que as palavras dos Vereadores deveriam condizer com as suas ações. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas com o assunto “Audiências públicas”. Convidou os munícipes para irem as audiências realizadas pelo Poder Público. Disse que na Administração Pública há dois tipos de atos, os vinculados, cuja prática é determinada pela lei, e os discricionários, que admitem, de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, maior liberdade de ação. Lembrou que estes documentos foram discutidos em audiências públicas, nas quais poucos compareceram, sendo por este motivo importante a participação da população nesses eventos, para se debater as ações do Governo em tempo oportuno. O Sr. Presidente disse que a escassa participação da população nas audiências é um problema proeminente em Palmeira. Concordou que a Câmara é o local onde convivem os contrários, e disse que os debates devem ocorrer guiando-se pela ética e decoro parlamentar. Informou que antes de serem votados, todos os projetos recebem pareceres técnicos dos setores jurídico e contábil da Câmara e são discutidos pelas Comissões Permanentes em reuniões realizadas nas quintas-feiras. Esclareceu que de acordo com o Regimento Interno, o uso da palavra por qualquer cidadão ou autoridade requer a inscrição prévia e autorização do Presidente. Lembrou os Srs. Vereadores que no dia 08 (oito) de junho, às 14 (quatorze) horas, seria realizada palestra da Escola do Legislativo com o tema “Cálculo atuarial”. Ressaltou a importância da presença de todos os Vereadores e informou que o evento é aberto ao público. Determinou a entrega da prestação de contas do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de maio de 2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 12 (doze) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 458/2018, indicação



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

nº 36/2018 e moção protocolada sob nº 475/2018, e a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei nº 5029 e projetos de lei nºs 5037 a 5042. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.